



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - CONCORDIA**

**EDITAL Nº 15 / 2026 - GAB/CONC (11.01.04.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Concórdia-SC, 07 de agosto de 2026.**

**Edital de Seleção de Bolsista para atuação em Projeto de Pesquisa financiado pela FAPESC**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para seleção de **01 (um) bolsista**, para atuar no projeto de pesquisa "**Energia Sustentável de Campo: Sistema Modular Autônomo para Conversão de Resíduos em Recursos Energéticos em Operações Militares Remotas**", aprovado na Chamada Pública FAPESC nº 60/2025, sob coordenação do Prof. Dr. Mário Lettieri Teixeira.

**1. DA BOLSA**

1.1 A implementação da bolsa está condicionada à aprovação da vinculação pela FAPESC.

1.2 A concessão da bolsa não gera vínculo empregatício entre o bolsista e a FAPESC ou o Instituto Federal Catarinense.

1.3 A bolsa possui as seguintes características:

- Número de vagas: 01 (uma);
- Instituição financiadora: FAPESC;
- Vigência: 06 meses, a contar da data de confirmação pela FAPESC;
- Valor da bolsa SET-C: R\$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais);
- Carga horária: 30 horas semanais.

**2. DOS REQUISITOS**

2.1 São requisitos para participação:

I – atender às exigências previstas na Chamada Pública FAPESC nº 60/2025 (profissional com comprovada experiência em atividades de PDI com, pelo menos, titulação de doutorado; OU profissional com curso superior e 04 (quatro) anos de experiência/atuação na produção de

produtos, processos e serviços de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) ou Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI) ou cooperação técnico-científica internacional);

II – possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes com registro ORCID;

III – ter disponibilidade para desenvolver as atividades previstas no projeto;

IV – não possuir impedimentos para implementação da bolsa junto à FAPESC.

## 2.2 Requisitos desejáveis

- Experiência em laboratório;
- Experiência em pesquisa científica.

## 3. DAS ATIVIDADES

3.1 O bolsista desenvolverá atividades relacionadas ao projeto, incluindo:

- Participação no desenvolvimento do protótipo;
- Ensaaios laboratoriais;
- Análises físico-químicas;
- Processamento e análise de dados;
- Elaboração de relatórios técnicos;
- Apoio à produção científica e tecnológica.

3.2 As atividades serão desenvolvidas no Laboratório de Bioquímica e Toxicologia (Multilab) do IFC – Campus Concórdia, conforme plano de trabalho do projeto.

3.3 Produtos/Entregáveis obrigatórios:

- O bolsista deverá produzir, ao final da vigência da bolsa, relatório técnico contendo os processos, produtos e/ou serviços desenvolvidos com valor agregado para promoção de novos negócios, transferências de tecnologias ou aperfeiçoamento de políticas públicas, conforme previsto na Chamada Pública FAPESC nº 60/2025.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 10/08/2026 a 13/08/2026, mediante envio para o e-mail [mario.teixeira@ifc.edu.br](mailto:mario.teixeira@ifc.edu.br), contendo as seguintes informações e documentos digitalizados em anexos:

- Dados pessoais (nome, endereço, telefone);
- Documento de identificação (RG, CNH, DNI);
- Currículo Lattes com ORCID;
- Histórico escolar;
- Documentos que comprovem a titulação e a experiência exigida.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 A seleção será realizada em duas etapas:

### **Etapa I - Análise documental (currículo) - 40 pontos**

Serão avaliados:

- Formação acadêmica - 10
- Experiência em projetos de PDI - 10
- Experiência em laboratório - 10
- Produção científica/técnica - 10

### **Etapa II - Entrevista - 60 pontos**

Serão avaliados:

- Conhecimento técnico - 20
- Experiência compatível - 15
- Capacidade de trabalho em equipe - 10
- Disponibilidade - 10
- Comunicação/interesse - 5

5.2 O processo seletivo será conduzido por Comissão de Seleção designada pela Direção-Geral do Campus.

5.3 Todos os atos do processo seletivo serão registrados em processo administrativo eletrônico específico.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO, CONVOCAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

6.1 A classificação final dos candidatos será obtida pela soma das notas da análise curricular e da entrevista.

6.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final.

6.3 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

I – maior nota na entrevista;

II – maior nota no currículo;

III – maior idade.

6.4 O candidato classificado em primeiro lugar será convocado por meio do e-mail informado no ato da inscrição.

6.5 O candidato convocado deverá apresentar, no prazo estabelecido pela coordenação do projeto, a documentação necessária para implementação da bolsa, conforme exigências da FAPESC e do Instituto Federal Catarinense.

6.6 A implementação da bolsa está condicionada:

I - ao atendimento dos requisitos previstos neste edital e na Chamada Pública nº 60/2025;

II - à apresentação da documentação exigida;

III - à aprovação da indicação pela FAPESC, quando aplicável.

6.7 O não atendimento à convocação ou a não apresentação da documentação no prazo estabelecido implicará a desistência da vaga, sendo convocado o candidato subsequente, obedecida a ordem de classificação.

## **7. DO CRONOGRAMA**

| <b>Etapas</b>                                                                     | <b>Data</b>             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Publicação do edital                                                              | 07/08/2026              |
| Inscrições                                                                        | 10/08/2026 a 13/08/2026 |
| Homologação Preliminar das inscrições                                             | 17/08/2026              |
| Recurso                                                                           | 18/08/2026              |
| Homologação Final das inscrições e publicação do local e horário das entrevistas. | 19/08/2026              |
| Entrevistas                                                                       | 20/08/2026              |

|                      |            |
|----------------------|------------|
| Resultado preliminar | 21/08/2026 |
| Recursos             | 24/08/2026 |
| Resultado final      | 25/08/2026 |

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail mario.teixeira@ifc.edu.br no prazo de até 24 horas após a divulgação dos resultados preliminares.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A implementação da bolsa ficará condicionada ao atendimento das exigências previstas na Chamada Pública FAPESC nº 60/2025.

9.2 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do Projeto, observadas as normas aplicáveis.

*(Assinado digitalmente em 07/08/2026 15:37 )*

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

**Processo Associado: 23351.006313/2026-34**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **07/08/2026** e o código de verificação: **2c7ad596b1**